



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado  
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2101	17/09/2019	N.º: ENT.: 8724/2019 PROC. N.º: 11/2019 040.05.03/2019	19/09/2019

**Assunto: Pergunta n.º 2567/XIII/4.ª 18 de julho de 2019 do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - Reabertura das urgências do Hospital de Espinho e investimento no Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia / Espinho**

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Os Serviços de Urgência (SU) são Unidades tecnicamente diferenciadas que recorrem em permanência a um conjunto de Serviços complementares (ex. Bloco Operatório, radiologia, Cuidados Intensivos) e a um leque variado de especialistas de diferentes áreas, em presença física na sua maioria. Estas são as condições necessárias, conforme evidência técnico-científica, para assegurar a qualidade e segurança de resposta bem como a efetividade dos resultados na saúde dos doentes. A resposta às necessidades da população e dos doentes não se compadece, hoje em dia, com a instalação de Serviços que, não respeitando um conjunto de regras definidas representarão uma falsa segurança.

A pulverização de SU, com a duplicação desnecessária de recursos e as insuficiências de resposta em Serviços e especialistas, gera piores desempenhos, em qualidade e segurança, eficácia e eficiência, motivo porque a tendência é para centralizar e organizar em rede, constituída no essencial por SU polivalentes ou médico-cirúrgicos.

Um SU é uma unidade consumidora de recursos altamente diferenciados e escassos, como são os médicos hospitalares, pelo que a sua dispersão gera um custo de oportunidade muito elevado para a população:



- De acordo com o Despacho nº 10319/2014 Artigo 3º, ponto 3, “um SUB deve existir para garantir o acesso a serviços de urgência, quando a população de uma determinada área territorial não tenha assegurado um nível de SU superior (SMUC ou SUP) num tempo máximo de 60 minutos.”. Tal premissa não se verifica, uma vez que existem SUMC (CHEDV) e SUP/CT (CHVNG/E), a uma distância consideravelmente inferior a 60 minutos para todos os pontos do concelho de Espinho.

Portugal tem já, face à média da União Europeia, o dobro dos atendimentos por 1000 habitantes com um nível de inapropriação muito mais elevado, que coexiste com tempos de resposta muito superiores à procura programada e clinicamente classificada.

Excetuam-se naturalmente as áreas que, simultaneamente, tenham uma elevada população e em que não se garanta um acesso ao SU dentro dos tempos clinicamente definidos no desenho da Rede de Urgência e Emergência.

O Concelho de Espinho dispõe de um SU polivalente altamente diferenciado, localizado no Hospital Eduardo Santos Silva (HESS) e um SU de Obstetrícia localizado no ex-Hospital Distrital de Vila Nova de Gaia. Com novas instalações atualmente em construção, duplicará a área atual e oferecerá muito melhor capacidade de resposta. Para acesso ao CHVNGE há duas autoestradas, caminho de ferro, transportes públicos e, ainda, um transporte gratuito gentilmente cedido pela Câmara de Espinho. Estas condições garantem tempos de acesso claramente abaixo dos requeridos na Rede de Urgência e Emergência.

Acresce ainda que uma parte da população do Concelho de Espinho pode recorrer ao SU do Hospital de Santa Maria da Feira quando é menor a distância em tempo à urgência.

Tecnicamente parece haver um amplo consenso:

- Não se justifica um novo SU em Espinho, o qual não poderia ter todas as valências e serviços, pelo que apresentaria deficiências na efetividade, na qualidade e na segurança, para além de, previsivelmente, gerar agravamento dos tempos de espera para Consulta Externa e Cirurgias, por desvio de recursos altamente diferenciados;

Justifica-se o atendimento permanente, devidamente capacitado e organizado no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários, para resolução das situações agudas e urgentes de menor



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

gravidade com apoio de meios diferenciados do INEM para assegurar o transporte seguro para um SU com um nível de responsabilidade mais elevado. Finalmente, mas também importante, o plano de desenvolvimento do Hospital de Espinho prevê a instalação de novos Serviços, de consultas e meios complementares de diagnóstico e tratamento, sendo que o espaço é já exíguo para os Serviços atualmente instalados.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

*Eva Falcão*

---

(Eva Falcão)